



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 43 /2026

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereadores **AURI KOLLING** e **LUIZ VEZARO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. GILMAR WENTZ**, e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SEJAM DESENVOLVIDA E IMPLEMENTADA A POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA CONTÍNUA DE LIXO ELETRÔNICO DE PEQUENO PORTE ESPECIFICAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES E COMUNIDADES SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT, ABRANGENDO OS ASSENTAMENTOS PINGO D'ÁGUA, COUTINHO UNIÃO, SÃO MANOEL E BRASIL NOVO, BEM COMO AS REGIÕES DAS FAZENDAS PAÍSO, LIBERDADE E RONCADOR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa estender e dar capilaridade à proposta de coleta seletiva de resíduos eletroeletrônicos, garantindo que as populações residentes em áreas rurais e de difícil acesso tenham os mesmos mecanismos de preservação ambiental que a zona urbana. O descarte inadequado desses materiais — como pilhas, baterias e acessórios de celulares em áreas de produção agrícola e assentamentos representa um risco severo de contaminação do solo e das águas subterrâneas por metais pesados, afetando diretamente a saúde da comunidade rural e a qualidade dos recursos naturais. A escolha das unidades escolares nos Assentamentos Pingo D'água, Coutinho União, São Manoel e Brasil Novo, além do suporte nas proximidades das Fazendas Paraíso, Liberdade e Roncador, justifica-se por serem estes os pontos de maior convergência da comunidade. A medida busca:

RUA WERNER CARLOS GALLE Nº. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066 Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T






Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Acessibilidade: Facilitar o descarte correto para quem reside distante dos centros de coleta urbanos. Educação Ambiental: Utilizar o ambiente escolar rural para formar hábitos sustentáveis e conscientizar sobre a logística reversa. Logística Viável: Aproveitar as rotas e estruturas já existentes de transporte e coleta para integrar esses resíduos ao sistema municipal, sem gerar despesas obrigatórias extraordinárias. Dada a relevância ambiental e o compromisso com a saúde pública de todos os munícipes, submete-se a presente proposta à apreciação do Poder Executivo. Querência - MT, 04 de maio de 2026.


AURI KOLLING
Vereador/PRD
Legislatura 2025-2029


LUIZ VEZARO
Vereador/PL
Legislatura 2025-2029